

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Assessoria Jurídica de Gabinete do Secretário



**SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
476/SMO/SA/2022, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A PESSOA
JURÍDICA COEMA CONSTRUTORA LTDA,
PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, capital do Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, representada por seu Secretário o Sr. **FELIPE DE SOUZA MENEZES**, brasileiro, portador do RG n. 20XX43 SSP/RR e CPF nº 888.XXX.XXX-91, residente e domiciliada nesta Capital e, de outro lado a pessoa jurídica **COEMA CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na rua Pacaraima, nº 304 – bairro São Vicente, nesta capital, inscrita no CNPJ nº 04.XXX.XXX/0001-64, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo o Sr. **ELOY JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, portador do RG nº 80.XXX SSP/RR e CPF nº 382.XXX.XXX-68, residente e domiciliado à Av. Glaycon de Paiva, nº 1681, bairro São Vicente, nesta capital, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo do Contrato nº 476/SMO/SA/2022**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 9287/2022/SMO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1** O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de execução da obra/serviço, previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do dia 24/11/2025.
- 1.2** Prorrogar o prazo de vigência do contrato 476-SMO/SA/2022 em 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 12/12/2025.
- 1.3** A alteração contratual do presente Termo Aditivo, tem com base sua fundamentação legal expressa no art. 57 da Lei nº 8666/93, vejamos:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1.** As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 020901 Funcional Programática: 26.782.0039.2121, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio: 1077.323-21/2021/MAPA/CAIXA/PMBV e RECURSOS PRÓPRIOS/ CONTRAPARTIDA.**



ou@boavista.rr.gov.br
3621-4400/3621-4419

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco
Boa Vista - RR, CEP 69.305-105

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Assessoria Jurídica de Gabinete do Secretário

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1 Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura; contudo, deverá sempre ocorrer dentro do prazo limite de até 20 (vinte) dias de sua assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 9287/2022/SMO, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 476/SMO/SA/2022, em 01 (uma) via de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista - RR, 22 de novembro de 2025.

PELO CONTRATANTE:



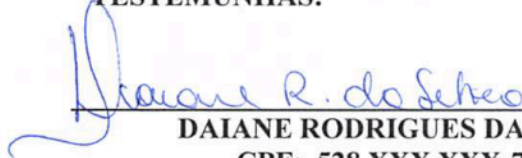
FELIPE DE SOUZA MENEZES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

PELA CONTRATADA:



ELOY JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
 COEMA CONSTRUTORA LTDA

TESTEMUNHAS:



DAIANE RODRIGUES DA SILVA
 CPF: 528.XXX.XXX-72



ELIZABETH ALMEIDA DE ALENCAR CAMPOS
 CPF: 764.XXX.XXX.15



ou@boavista.rr.gov.br
 3621-4400/3621-4419

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco
 Boa Vista - RR, CEP 69.305-105

Secretaria Municipal de Obras
Assessoria Jurídica de Gabinete do Secretário

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

Processo nº: 9287/2022/SMO

Espécie: SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 476/SMO/SA/2022

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de execução da obra/serviço, previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do dia 23/11/2025 e a Prorrogação do prazo de vigência do contrato 476-SMO/SA/2022 em 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 12/12/2025.

Unidade Orçamentária: 020901 **Funcional Programática:** 26.782.0039.2121, **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00, **Fonte de Recursos:** Convênio: 1077.323-21/2021/MAPA/CAIXA/PMBV e RECURSOS PRÓPRIOS/ CONTRAPARTIDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA

Data de assinatura: 22 de novembro de 2025.



il: smo@boavista.rr.gov.br
fone: (95) 3621-4416

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco